



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

PORTRARIA INMA Nº 301, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMAI) do Instituto Nacional da Mata Atlântica;

Designa responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do Instituto Nacional da Mata Atlântica;

Designa responsável pela Transparência Ativa do Instituto Nacional da Mata Atlântica;

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, nomeado pela Portaria da Casa Civil Nº 1.366, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.055, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALBA LÍVIA TALLON BOZI, matrícula SIAPE nº **425**, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação do Instituto Nacional da Mata Atlântica;

Parágrafo único. Fica designada como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação substituta a servidora CASSIA HELENA PEREIRA LIMA, matrícula SIAPE nº **271**, que atuará nos impedimentos e afastamentos regulamentares da titular.

Art. 2º Designar a servidora CLARISSA SCHWARTZ, matrícula SIAPE nº **138**, responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do Instituto Nacional da Mata Atlântica;

Parágrafo único. Fica designada como substituta responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) a servidora VANESSA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº **670**, que atuará nos impedimentos e afastamentos regulamentares da titular.

Art. 3º Designar a servidora VANESSA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº **670**, como responsável pela Transparência Ativa do Instituto Nacional da Mata Atlântica;

Parágrafo único. Fica designada como substituta responsável pela Transparência Ativa a servidora CLARISSA SCHWARTZ, matrícula SIAPE nº **138**, que atuará nos impedimentos e afastamentos regulamentares da titular.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 299, de 23/10/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUCENA MENDES

Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 27/11/2025, às 13:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13309712** e o código CRC **3D53D1D8**.

Referência: Processo nº 01239.000489/2025-55

SEI nº 13309712